



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0484/2026

Data: 05/05/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora

Maria Eduarda D'Agostini da Silva

Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Após análise detalhada da proposta e dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa **Impacto Administração e Eficiência LTDA**, provisoriamente vencedora dos itens do certame em epígrafe, emitimos o seguinte parecer para subsidiar a decisão desta Comissão:

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 11 (CORTADORA DE PISO)

Informamos que o modelo CPR 500 (CSM) ofertado pela licitante supera as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (TR), configurando a entrega de um produto de categoria superior:

- **Eficiência Operacional:** Enquanto o TR solicita profundidade de 140 mm, o modelo alcança 165 mm, permitindo intervenções em pavimentos mais espessos.
- **Autonomia:** O tanque de água de 30 litros supera em 50% a exigência de 20 litros, aumentando a produtividade e a vida útil do disco diamantado.
- **Robustez:** O equipamento suporta discos de até 500 mm (20"), superando o limite de 450 mm do descritivo original.
- **Ergonomia:** O modelo é mais leve (102 kg contra os 130 kg previstos), facilitando o manuseio e atendendo melhor às normas de segurança do trabalho.
- **Concluimos** que a aceitação deste item específico é altamente vantajosa para a Administração, oferecendo uma relação custo-benefício superior à planejada.

2. DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não obstante a superioridade do item acima, a análise do conjunto documental revelou descumprimentos aos itens 15.24 a 15.27.3 do Termo de Referência, que podem comprometer a habilitação da empresa:

Incompatibilidade de Objeto (Itens 15.24 e 15.26): Os atestados apresentados referem-se ao fornecimento de Aparelhos de Ar-Condicionado (TRF4, CONAB, Mirassol) e Painéis de Pressão (São Sebastião do Paraíso). Tais itens não possuem características semelhantes a ferramentas operacionais



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

como betoneiras ou chaves de impacto, falhando em comprovar a aptidão técnica e a experiência com materiais de robustez para uso em instalações públicas, conforme exigido no TR.

Ausência de Catálogos Técnicos (Item 15.25): O edital exige a apresentação de catálogos de todos os produtos ofertados. Contudo, a empresa anexou apenas o catálogo da Cortadora de Piso, omitindo as especificações dos demais itens da proposta.

3. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que o item 11, da empresa Impacto Administração e Eficiência LTDA, provisoriamente vencedora, apresenta adequação técnica; contudo, permanecem fragilidades na comprovação de sua plena conformidade, especialmente em razão da ausência de catálogo técnico do item ofertado, o que compromete a verificação detalhada do atendimento às especificações do Termo de Referência, bem como da insuficiência de elementos que evidenciem, de forma inequívoca, a compatibilidade da capacidade técnica apresentada com o objeto específico. Dessa forma, no que se refere à qualificação técnica do item 11, a documentação apresentada não permite, neste momento, a validação integral do atendimento aos requisitos técnicos exigidos.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO